

**COMISSÃO DE FINANÇAS, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER Nº 15.2026**

**PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.177/2026**

Autoriza o pagamento de incentivo financeiro aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), exclusivamente com recursos transferidos pela União no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

A Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, após análise do Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que a proposta é constitucional, podendo, portanto, ser submetida à apreciação do Plenário.

Contudo, os membros propõem as seguintes emendas:

- a) no art. 4º, substituir o verbo “estiver” por “esteve”, fazendo referência ao exercício de 2025;
- b) no art. 8º, exclusão da expressão “especialmente quanto” prevista no *caput* e dos respectivos incisos.

Sala das Comissões, 1º de abril de 2026.

**José Rubens Tavares**

**Wagner Luiz T. Gomides**